



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**



ATA DA COMISSÃO DE BOLSAS PPGHI – EDITAL/001/INHIS/PPGHI/2017-Seleção de bolsistas (CAPES, CNPq, FAPEMIG) – Mestrado 2017

Ao terceiro dia do mês de março de 2017 Comissão de Bolsas do PPGHI composta pelos seguintes membros: Prof. André Fabiano Voigt, Profa. Ana Paula Spini, Profa. Mara Regina do Nascimento, Profa. Jean Luiz Neves Abreu (presidente), Jonathan Marcel Scholz (representante discente) e Luciana Angelice Biffi (representante discente), reuniu-se na sala 1H-67 entre 14:00 e 14:30 para avaliar as solicitações de candidatos a bolsas de estudo de demanda social (CAPES, FAPEMIG, CNPq). O presidente da Comissão de bolsas, prof. Jean Luiz Neves Abreu, na abertura dos trabalhos informou que de acordo com o memorando encaminhado pela Diase, o candidato Andrey Lucas Macedo Corrêa não entregou a documentação necessária e nem compareceu à entrevista, sendo DESCLASSIFICADO de acordo com a regra do edital vigente. O professor Jean Luiz Neves Abreu fez a leitura de requerimento administrativo encaminhado pelo candidato para que os membros da Comissão tomassem ciência e elaborassem uma resposta ao documento entregue pelo requerente. Após análise dos resultados em acordo com a RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, a Comissão chegou aos seguintes resultados:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO: SELEÇÃO DE BOLSAS DEMANDA SOCIAL – MESTRADO 2016/2017

CANDIDATO	INGRESSO	PROVA	PROVA	PROVA	PROJETO	PROJETO	PROJETO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	DIASE	TOTAL
		NR: 30	FM	RESULTADO	NR: 25	FM	RESULTADO	NR: 10	NR: 10	NR: 25	
ALINE FERREIRA ANTUNES	2017	27,67	0,75	20,7525	30,5	0,625	19,0625	8	9,6	0	57,415
ANDREY LUCAS MACÊDO CORRÊA (DESCCLASSIFICADO)	2017	29,67	0,75	22,2525	30	0,625	18,75	4,678	10	0	55,6805
BRUNO CESAR CURSINI	2017	30,33	0,75	22,7475	30,3	0,625	18,9375	6,5	10	0	58,185

RESULTADO DA AVALIAÇÃO: SELEÇÃO DE BOLSAS DEMANDA SOCIAL – MESTRADO 2016/2017

Classificação:

1-Bruno Cesar Cursorsini

2-Aline Ferreira Antunes

Observações:

- a) A implementação de bolsas será feita de modo a contemplar a distribuição igualitária entre as Linhas de Pesquisa, respeitando-se a classificação obtida pelos alunos, à medida que as cotas CAPES, CNPq e FAPEMIG forem liberadas. Caso a cota de bolsas inicialmente

não corresponda a um número múltiplo de quatro, a distribuição será feita entre os primeiros classificados nas diversas Linhas de Pesquisa, de acordo com a pontuação recebida;

- b) Para alunos ingressantes no mestrado, classificados até o número disponível de bolsas, estas terão vigência de até 24 meses;
- c) O número de bolsas não é fixado pelo PPGHI e depende da liberação de cotas pelas agências financiadoras.

Uberlândia, 03 de março de 2017.


Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em História PPGHI
Portaria R N° 336/2016